



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 207 - GSAD

SEI/TRE-AL - 0540415 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 207/2019 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução TRE/AL nº 15.946, de 21/02/2019, publicada no DEJEAL de 22/02/2019;

CONSIDERANDO ainda o acatamento das indicações contidas no Procedimento SEI 0001056-03.2019.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à Seção de Gestão de Contratos - SEGEC - a gestão do contrato nº 26/2015, condicionando seu encaminhamento a elaboração, pelo atual gestor, de relatório detalhado acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, enumerando as providências adotadas até o momento e eventuais pendências, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Até que seja concluída a remessa do respectivo processo de gestão, os atos inerentes à gestão contratual permanecem sob a responsabilidade do gestor já designado independentemente de sua Unidade de lotação.

Art. 3º. Fica revogado o Art. 3º da Portaria Presidência nº 164/2019, de 08/04/2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente
Maceió, 13 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 15/05/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0540415 e o código CRC 1C8A33D3.